



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 10, DE 13 DE MAIO DE 2009.

Autoriza a instalação do Juizado Especial Federal Adjunto na Subseção Judiciária de União dos Palmares – Alagoas.

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 57/2009/GDF/SJ-AL, a necessidade de tornar a Justiça Federal mais célere, efetiva e próxima dos cidadãos domiciliados na zona da mata alagoana e de desafogar o Juizado Especial Federal da capital,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a instalação do Juizado Especial Adjunto na 7ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, sediada em União dos Palmares.

Art. 2º. O Juizado Especial Federal Adjunto terá jurisdição idêntica à da 7ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas.

Art. 3º. Autorizar a utilização do sistema eletrônico CRETA para processamento dos feitos dessa competência.

Art. 4º. Determinar a redistribuição de processos em tramitação na 6ª Vara de Alagoas alcançados pela competência territorial da unidade sediada em União dos Palmares.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal **LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**
Presidente

Desembargador Federal **MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS**
Vice-Presidente



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 10, DE 13 DE MAIO DE 2009.

Desembargador Federal **JOSÉ LÁZARO ALFREDO GUIMARÃES**

Desembargador Federal **JOSE MARIA DE OLIVEIRA LUCENA**

Desembargador Federal **FRANCISCO GERALDO APOLIANO DIAS**

Desembargador Federal **FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI**

Desembargador Federal **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA**

Desembargador Federal **VLADIMIR SOUZA CARVALHO**

Desembargador Federal **ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**
Coordenador dos Juizados Especiais

Desembargador Federal **FRANCISCO BARROS DIAS**